



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 2.055/2024

“Remove função gratificada de servidor que especifica”

Camilo Alberto Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

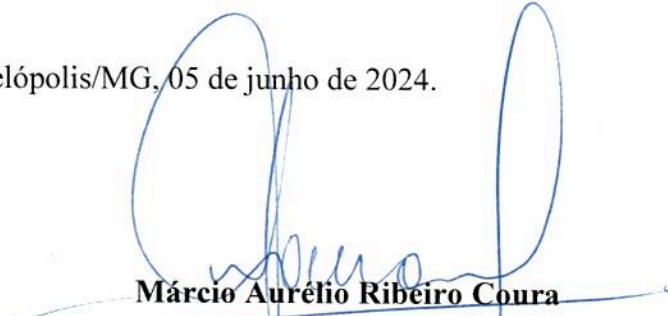
Art. 1º. Remover da função gratificada de Encarregado de Serviços de Transporte em Saúde o servidor Marco Antonio Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis/MG, 05 de junho de 2024.


Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito de Marmelópolis/MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Sec. Mun. de Administração
Fazenda e Gabinete

Publicado no quadro de publicação dos
atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.
A partir do dia 05/06/2024

ASSINATURA